

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**AUTÓGRAFO Nº 099-2017**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 080-2017**

**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista (APAPP), visando o resgate de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos, enfermidade, carência alimentar e posterior castração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista (APAPP), visando o resgate de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos, enfermidade, carência alimentar e posterior castração, nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações.

Parágrafo único. Os termos e condições do termo de fomento constam da minuta anexa, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02.15.01 – Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais

18.542.0012.2047.0000 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

01 - Fonte de Recurso (Municipal)

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de dezembro de 2017.

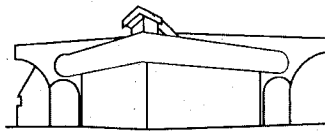
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2017.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara

**RICARDO IBRAIM VALARELLI**  
Vice-Presidente

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

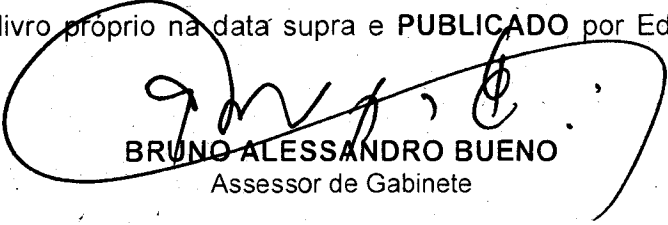
*Marcio José Barbosa*  
**MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**  
2ª Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**BRUNO ALESSANDRO BUENO**  
Assessor de Gabinete

**ANEXOS – Projeto de Lei nº 080/17**

**CERTIFICO** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 080/17, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista (APAPP), visando o resgate de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos, enfermidade, carência alimentar e posterior castração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0099-2017**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2017.

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal